

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

TERMO DE ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 125/2017-PMC

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Presencial 125/2017 - PMC, tendo como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E OS SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS DESCRITOS NESTE EDITAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXO I**”, sofreu a seguinte alteração:

Foi adicionado no Item 01 do Anexo I:

01 - [...] TRIBUTAÇÃO PÚBLICA

Foi alterado o parágrafo terceiro da Clausula Oitava do Anexo X Minuta Contratual:

- onde lê-se: **PARÁGRAFO TERCEIRO.** O prazo para execução das etapas de conversão, implantação e treinamento de todos os sistemas licitados será de no máximo 150 (cento e cinquenta) dias, após assinatura do contrato.

- leia-se: **PARÁGRAFO TERCEIRO.** O prazo para execução das etapas de conversão, implantação e treinamento de todos os sistemas licitados será de no máximo 60 (sessenta) dias, após assinatura do contrato.

Foi adicionado o subitem 11.3 no Edital:

11.3 – Os recursos para o pagamento das despesas provenientes do contrato correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - 3.3.90.39.11 (47).

Foi corrigido o TERMO DE ERRATA publicado em 04/01/2018:

-Onde lê-se:

- 6.4.1.

- leia-se:

- 6.4.2.

Desta maneira, fica prorrogada a data de abertura das propostas e documentações para o dia 23/01/2018 as 12h30min

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 10 de Janeiro de 2018.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal